



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO
1ª
Em 06/12/01
[Signature]
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 226/2001.

Requerem urgência na Comissão de Redação Final para o Projeto de Lei nº 013/2001.

Termino de redigir o Projeto de Lei nº 013/2001, para a Comissão de Redação Final da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que a este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento Interno, REQUEREM à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA na Comissão de Redação Final, para o Projeto de Lei nº 013/2001.

Sala das Sessões, 29 de Novembro de 2001.

[Handwritten signatures and scribbles over horizontal lines]

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em referência torna obrigatório as farmácias do Município de Cabo Frio terem nas prateleiras sessenta por cento dos medicamentos indicados na lista de genéricos do Ministério da Saúde.